



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
República Federativa do Brasil

## Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00024/2018

: ALTERA A LEI 12.683, DE 11 DE MAIO DE 2017 QUE DENOMINA DE RUA VICTOR GABRIEL DE OLIVEIRA BATISTA O

LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

: O PREFEITO DE UBERLÂNDIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 12.683, de 11 de maio de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação

Art. 1º O logradouro público conhecido como Rua 3C1-01, localizado entre a Rua Professor Paulo Guido de Novaes e a Av. Contador José

Candeloro, no Loteamento Monte Hebron, passa a denominar-se RUA VICTOR GABRIEL DE OLIVEIRA BATISTA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Ver. Doca Mastroiano  
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

## Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00024/2018

### Justificativa:

O presente projeto visa corrigir uma irregularidade constatada na certidão de mudança de nome de logradouro público enviada pela Secretaria de Trânsito e Transportes onde consta o nome do Bairro como Loteamento Fruta do Conde, sendo que o mesmo está localizado no Loteamento Monte Hebron, conforme confirmado pelo ofício 4271/2017 – SMTT-DPT-NIL. Enviamos para análise de alteração de lei para corrigir a informação referente ao bairro onde a via realmente está localizada. . Esperando que o presente projeto seja acolhido nessa Casa de Leis e rogamos o apoio dos nobres Edis para sua aprovação. Sala das Sessões, 30 de Janeiro de 2018.

Ver. Doca Mastroiano  
Vereador